



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

ERRATA 01/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, TORNA PÚBLICO A ERRATA 001/2014:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/REPOSIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ABERTURA: dia 25 de abril de 2014 as 14:30 horas.

Por erro material vimos corrigir a numeração da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

Onde consta TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, leia-se TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014.

Mauricio da Silva Vieira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CRAS, PROJÓVEM ADOLESCENTE E PETI; MERENDA/LANCHES PARA O PROJÓVEM ADOLESCENTE E PETI, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

Torno público,

Morro Cabeça no Tempo, em 24 de abril de 2014.

Mauricio da Silva Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 001/2014 - PRG.
Procedimento Licitatório: nº 001/2014.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente para o uso de todos os órgãos do município.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio - PI.
Contratado: Nogueira & Alencar Ltda. CNPJ nº 16.750.320/0001-07.
Assinatura: 06 de março de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2014.
Valor Global: R\$ 317.596,30 (trezentos e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Fonte de Recursos: ICMS, FPM, FUNDEB, FMAS, FMS, FUS, PAB e Co-Financiamento do Estado do Piauí.

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2014

DECRETO Nº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.406

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
198	12.361.0012.2019.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-11.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
330	10.301.0001.2032.0000		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-12.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
345	10.301.0010.1039.0000		REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIÇOS PUBLICOS	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010 10	
	010		SAUDE		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MONTE ALEGRE DO PIAUI, 03 de março de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
RUA DEMERVAL LOBAO, 194
06554232000178 Exercício: 2014

DECRETO Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.406

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
324	10.301.0001.1053.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 11	
	010		SAUDE		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
334	10.301.0001.2036.0000		GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO		
185	26.782.0012.1044.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
MONTE ALEGRE DO PIAUI, 01 de abril de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL
PREFEITO MUNICIPAL